

APRESENTAÇÃO

Temos o grande prazer de apresentar mais uma edição da Revista Direito em Movimento. Com esta nova publicação, renova-se o compromisso de se oferecer um relevante canal para a divulgação de textos que possuam potencial de ecoar no mundo jurídico como novas trilhas a serem percorridas pelos juristas. O intuito é viabilizar a expressão de pontos de vista diversos, de forma a construir uma ambiência favorável a um tipo de reflexão que contribua sob duas perspectivas: em um primeiro plano, como base para o surgimento de rupturas que se fazem necessárias em um mundo cada vez mais líquido e; em um segundo plano, colocando em debate as “permanências” que remanescem enraizadas no nosso universo jurídico contemporâneo.

As temáticas enfrentadas sob um enfoque inter/transdisciplinar que permeiam este número não constituem um acaso. Segue-se uma linha editorial que, valorizando o diálogo permanente entre os saberes jurídicos e aqueles produzidos por outras áreas do conhecimento, tem a premissa de que o direito não pode escusar-se de exercer a função primordial de grande mediador em sociedades fortemente pluralizadas, típicas dos tempos atuais.

Nesse contexto, como novidade nesta edição, trazemos o emblemático Caso Schreber, que nos é apresentado por meio de uma resenha escrita por Marco Aurélio Epifani Filho. Trata-se do caso vivenciado pelo juiz alemão Daniel Paul Schreber (1842-1911), como interno de um sanatório para doentes mentais, e que aborda questões que mesclam pontuações jurídicas e abordagens psicanalíticas e psiquiátricas.

Porém, para além da singularidade acima descrita, Direito em Movimento chega ao nosso público leitor, nesse segundo volume de 2018, trazendo colaborações textuais de Alexandre Chini Neto, Allen dos Santos Pinto da Silva e Diogo de Sousa Oliveira, Carlos Alexandre Camargo da

Silva, Erick Linhares, Gizlene Neder e Gisálio Cerqueira Filho, Matheus Rodrigues Kallas, Ricardo Borrmann, Vanice Regina Lírio do Valle, Maria do Carmo Honório, Marco Aurélio Bezerra de Mello, Marcos Augusto Ramos Peixoto e José Guilherme Vasi Werner.

Seguindo as regras exigíveis às publicações de maior rigor científico, cada produção submetida foi publicada somente após a aprovação no sistema de avaliação duplo-cega, em cujo Conselho figuram Plínio Lacerda Martins, Eduardo Ribeiro Moreira, Marcelo Machado Costa Lima, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Solange Ferreira de Moura, Cristina Tereza Gaulia, Ana Paula Teixeira Delgado, Getúlio Braga Júnior. A todos, nossos agradecimentos.

Todavia, é em meio a esse sentimento de agradecimento àqueles que colaboram para que esta revista continue sua trajetória de divulgar novas visões de mundo que externamos nosso sentido pesar pelo falecimento do Dr. Elder Lisboa Ferreira da Costa. Sua extensa e generosa contribuição como Membro da Comissão Editorial além daquela como articulista da revista não podem deixar de ser trazidas à memória e devidamente exaltadas. Que fique registrado, portanto, não apenas o nosso sincero reconhecimento, mas, principalmente, a nossa mais profunda gratidão.

Por fim, como último ponto a ressaltar nesta apresentação, entendemos estar diante de um momento histórico que exige do sistema jurídico brasileiro reformulações teóricas e dogmáticas. Por isso, é crescente nossa convicção de que, ao se ofertar este espaço de produção para a ocorrência de interações entre os diversos campos do conhecimento, contribui-se de forma efetiva para a (re)elaboração de um Direito que, mesmo contextualizado em uma realidade de transformações, não se pode permitir desconectar-se dos ideais de Justiça.

Cristina Tereza Gaulia

Coordenadora Editorial da Revista Direito em Movimento

Marcelo Machado Costa Lima

Assessor acadêmico da Revista Direito em Movimento